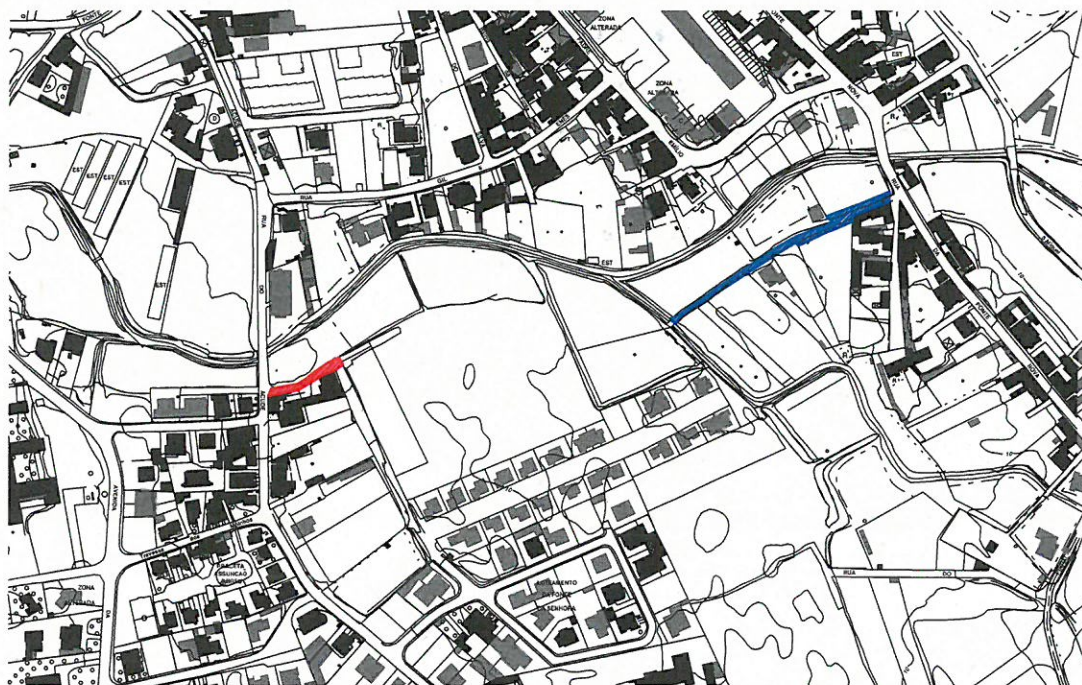


Declaração de Retificação

Correção material do cadastro como Outras Vias e Caminhos Públicos, denominado como **Rua do Campinho**, na freguesia de União das freguesias de Apúlia e Fão do Concelho de Esposende

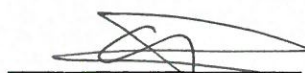
ARQ.º ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, em cumprimento da alínea t) do nº 1 do artigo 35º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da citada Lei nº 75/2013, torna público que por Despacho de 10 de Agosto de 2018, a Câmara Municipal deliberou cadastrar os espaços assinalados na planta infra como Outras Vias e Caminhos Públicos na Freguesia de União das freguesias de Apúlia e Fão, tendo igualmente deliberado alterar o traçado da via identificada como **Rua do Campinho** (início na Rua da Ponte Nova e fim no Ribeiro da Fonte da Senhora) e atribuir o topónimo **Travessa do Pontão** ao troço ponte (com início na Rua do Açude e fim na Rua Isaías Hipólito), por terem sido detetados lapsos na planta que foi publicada como Anexo ao Edital datado de 11 de Abril de 2008, procede-se à presente Declaração de Retificação, com a publicação da planta corrigida.



Assim, para os devidos efeitos legais, republica-se no site e nos locais de estilo do Concelho de Esposende, a correção material da planta referente aos topónimos Rua do Campinho e Travessa do Pontão, na freguesia de União das freguesias de Apúlia e Fão, do Concelho de Esposende.

Paços do Concelho, 03 de Setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Benjamim Pereira, Arq.º)